



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 423/2019-P

Brasília, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.234/08, do Sr. Sandes Júnior, que “dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, da Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, da obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Educação e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente